

FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DA LBV

45º Fórum Internacional do Jovem Ecumênico da Boa Vontade de Deus

REGULAMENTO GERAL

Leia atentamente os itens relacionados abaixo.

I - APRESENTAÇÃO:

- 1) Integrando o 45º Fórum Internacional do Jovem Ecumênico da Boa Vontade de Deus (FIJEBVDEUS), acontece o Festival Internacional de Música da LBV, aberto à participação de compositores, músicos e público em geral.
- 2) Consiste em uma oportunidade de, por meio da linguagem universal da música, refletir sobre o tema “**A reforma do social vem pelo Espiritual**”, tese do escritor Paiva Netto.
- 3) As músicas concorrentes deverão ser inéditas e abordar a abrangência da temática do Fórum de forma crítica, fraterna e ecumênica. Para buscar referências de estudo do tema, acesse: www.paivanetto.com e consulte neste **link o direcionamento temático desta edição do Festival, que apresenta um recorte temático do tema do 45º FIJEBVDEUS.**

II - METODOLOGIA:

- 1) O Festival ocorre dentro das **Rodas Espirituais e Culturais, da LBV**, organizadas pela Juventude Ecumênica da Boa Vontade de Deus (JEBVDEUS) em diversas regiões do Brasil, e conta com convidados de fora do país.
- 2) Em 2020, as etapas do Festival ocorrerão entre os dias 25 e 26/4/2020, sendo uma das atividades do 45º Fórum Internacional da Juventude Ecumênica da Boa Vontade de Deus.
- 3) Serão aceitas inscrições de: solos, duplas, grupos e bandas com até 4 cantores.
- 4) O Festival é um espaço livre, aberto a pessoas de todas as faixas etárias, desde crianças a jovens da melhor idade. Portanto, não há restrição de idade para participar.
- 5) Dentro do concurso regional, os 1^{os}, 2^{os} e 3^{os} colocados receberão os troféus de suas colocações, e os primeiros colocados de cada região terá a oportunidade de interpretar uma Música Legionária designada pelo Departamento Musical das Instituições da Boa Vontade em Brasília/DF, nas

celebrações dos 31 anos do Templo da Boa Vontade. A música, o dia e o horário da apresentação serão informados aos vencedores (posteriormente).

6) Todas as letras passarão por revisão doutrinária e por uma análise sobre a fidelidade ao recorte temático proposto, primando pelo desenvolvimento dos autores inscritos. A partir dos critérios estabelecidos, teremos as seguintes etapas:

- I. **ETAPA 1:** Os interessados em participar do Festival deverão inscrever-se até o dia 13/3.
- II. **ETAPA 2:** O inscrito receberá, até o dia 27/3, sua letra com a primeira revisão doutrinária, com possíveis sugestões de ajustes.
- III. **ETAPA 3:** O inscrito deverá fazer os ajustes propostos e reenviar sua letra à organização do evento até o dia 3/4, para a segunda revisão doutrinária.
- IV. **ETAPA 4:** No dia do Festival, o inscrito deverá apresentar a última versão da letra enviada à organização do evento, pois, a partir dela, será feita a avaliação pelo jurado temático.

I. O Festival será realizado obedecendo às etapas:

a. INSCRIÇÃO

1. O participante responsável por efetuar a inscrição (maior de 18 anos) deve preencher com os seus dados e também com os dados de todos os demais interessados vinculados à obra a ficha disponível no portal www.boavontade.com, além de disponibilizar um áudio guia com voz e um instrumento (bem simples) no formato MP3.

2. Após realizar a inscrição no portal Boa Vontade, o participante responsável por efetuar a inscrição receberá um *e-mail* automático confirmando o recebimento dos dados pela equipe organizadora do evento. Dentro de uma semana, o inscrito receberá um PDF da inscrição, que deverá ser impresso e levado ao cartório para reconhecimento de firma.

A inscrição só será efetivada quando o participante responsável por efetuar a inscrição encaminhar, via *e-mail* (festivaldemusica@boavontade.com), a **inscrição com a letra musical totalmente preenchida e com a assinatura do responsável reconhecida em cartório**. Não é necessária a assinatura de todos os integrantes e participantes.

3. Após o envio, por *e-mail*, do documento com assinatura reconhecida em cartório à organização do evento, o participante responsável receberá a **confirmação** de inscrição via *e-mail*. Caso isso não aconteça, ele deve entrar em contato com a organização do evento pelo telefone **(11) 3225-4743** (de segunda a sexta-

feira, das 9 às 17 horas).

Critérios de inscrição e classificação:

→ Serão aceitas apenas as inscrições efetuadas entre **17/2 e 13/3 de 2020**. Encerrado o prazo estabelecido no presente artigo, **não serão aceitas mais inscrições, sob nenhum pretexto.**

→ Para ocorrer a etapa do Festival Internacional de Música da LBV nas regiões relacionadas, é necessário que em cada etapa haja, no **mínimo, 5 inscrições**. Não atingindo esse número, não haverá Festival na região. A quantidade **máxima de inscrições por região é 15**, e a primeira seleção das inscrições será feita respeitando a ordem de chegada. Na sequência, a prioridade será dada às inscrições que estiverem totalmente regularizadas.

→ Os interessados devem inscrever-se na etapa correspondente às suas regiões.

b. Eliminatória Regional:

→ Os intérpretes deverão comparecer ao local das Rodas Espirituais e Culturais, da LBV, no horário de abertura do evento. Durante o **credenciamento**, deverão apresentar aos organizadores do Festival o RG e/ou CPF originais, bem como a ficha de inscrição original devidamente assinada pelo participante responsável e com a assinatura reconhecida em cartório. A ficha de inscrição será recolhida para integrar o acervo do evento.

→ No momento do credenciamento, os intérpretes receberão as senhas para o sorteio da **ordem de apresentação**, a ser realizado na abertura do evento;

→ Tendo sido divulgada a ordem de apresentação (definida por sorteio), os participantes deverão se apresentar nos bastidores do palco no início da apresentação anterior à sua;

→ Os concorrentes terão, à sua disposição, estrutura de banda, palco e som, não podendo, no entanto, exigir instrumentistas, equipamentos ou recursos técnicos além daqueles oferecidos pela organização local do Festival. Caso seja de interesse, cada concorrente poderá providenciar outros instrumentistas, equipamentos ou recursos, desde que se responsabilize integralmente por eles (sem ônus para o Festival) e comunique previamente sua intenção à comissão organizadora, no ato da inscrição.

Em 2020, as etapas do Festival Internacional de Música da LBV acontecerão nas seguintes datas e cidades:
25/4 - Regional Nordeste (Local: Recife/PE)

25/4 - Regional Minas (Local: Santa Rita do Sapucaí/MG)
25/4 - Regional Centro-Norte (Local: Goiânia/GO)
25/4 - Regional São Paulo Capital e Grande São Paulo (local: bairro Bom Retiro, São Paulo/SP)
25/4 - Regional SP Interior (Local: Campinas/SP)
26/4 - Regional Rio de Janeiro (Local: Rio de Janeiro/RJ)
26/4 - Regional Sul (Local: Florianópolis/SC)

c. PREMIAÇÃO

1. Todos os participantes serão agraciados com o certificado do Festival;
2. Os três primeiros colocados de cada eliminatória regional serão premiados com troféus alusivos ao evento e certificado de colocação;
3. O primeiro colocado de cada região terá a oportunidade de interpretar uma Música Legionária designada pelo Departamento Musical das Instituições da Boa Vontade em Brasília/DF, nas celebrações dos 31 anos do Templo da Boa Vontade. A música, o dia e o horário da apresentação serão informados aos vencedores (posteriormente).

III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- 1) Os concorrentes serão avaliados por um júri composto por 3 membros.
- 2) Os jurados são definidos pela equipe organizadora do Festival. Caso haja algum impedimento de força maior para a participação de um deles em uma das etapas, a organização do evento determinará seus substitutos.
- 3) As considerações dos jurados serão:
 - 3.1) **Jurado musical – quesitos:**
 - Harmonia (avaliar os acordes);
 - Melodia (avaliar o desenvolvimento do tema musical apresentado pelo(s) cantor(es));
 - Interpretação (avaliar a postura e a condução do(s) cantor(es) e músico(s) – afinação e execução);
 - Arranjo (avaliar a criatividade colocada na construção do tema musical); e
 - Envolvimento do público (avaliar a receptividade e a sinergia do público para com a apresentação).

Quanto à pontuação das composições:

- Em caso de apresentação com *playback* instrumental, a nota máxima da avaliação será 8, enquanto as apresentações ao vivo (sem *playback* instrumental) poderão alcançar a nota máxima: 10.

3.2) *Jurado temático – quesitos:*

- Clareza (avaliar a linguagem adotada, o encadeamento e a clareza na apresentação das ideias);
- Abordagem (avaliar a profundidade de ideias e reflexões apresentadas na letra); e
- Originalidade (avaliar a criatividade empregada e a inovação na construção da poesia).

3.3) *Jurado de performance – quesitos:*

- Postura e presença de palco (avaliar a expressão do(s) intérprete(s) no desenvolvimento da música, em relação ao estilo da composição e à letra);
- Interatividade com o público (avaliar as estratégias do(s) intérprete(s) para envolver o público, respeitando as características da composição); e
- Aproveitamento do tempo de apresentação. (A composição que ultrapassar o tempo de **5 minutos** perderá 2 pontos neste quesito).

4) Em caso de empate, a maior nota do quesito *Melodia* (da avaliação musical) definirá o(a) vencedor(a).

5) Desclassificação:

- Serão desclassificadas as músicas que: não sejam originais (portanto, que, na avaliação do júri, sejam classificadas como plágio); não sejam inéditas; e já tenham sido apresentadas publicamente.

Observação: Caso venha a ser classificada alguma música que não seja considerada inédita ou original e não sendo do conhecimento da comissão organizadora, o interessado deverá apresentar documento e provas instruindo a denúncia, até dois dias após a apresentação ao público, à comissão que julgará o mérito da questão de forma soberana.

- Serão desclassificadas as letras que: não se mostrarem fiéis ao tema proposto; se utilizarem de expressões com teor preconceituoso, sectário ou ofensivo; se apropriarem indevidamente de criações de terceiros (plágio);

Observação: Os autores/intérpretes desclassificados serão informados pela organização do evento.

- *O(s) participante(s) garante(m) a boa origem e a autenticidade da obra musical, bem como a exclusiva autoria sobre ela, respondendo por toda e qualquer violação de direitos ou danos de qualquer espécie que eventualmente venha causar à LBV ou a terceiros.*

- Serão desclassificados os que participarem com mais de uma obra. Cada participante inscrito (a banda, o compositor da música ou o autor da letra) poderá **concorrer apenas com uma obra** (música, letra ou interpretação), podendo somente participar na interpretação de outras obras como coro de

apoio (*backing vocal*) ou músico colaborador, não como compositor, autor da letra e intérprete de mais de uma obra.

– Serão desclassificadas participações de *playback* com voz gravada, seja solo ou vocal (*backing vocal*). Os únicos *playbacks* aceitos serão os de bases instrumentais (vide condição no item 3.1).

– Serão desclassificados os participantes que agirem de forma preconceituosa, sectária ou ofensiva durante o evento, podendo ser punidos, também, com a não participação em edições futuras do Festival Internacional de Música da LBV.

6) As decisões do júri são irrecorríveis.

IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1) Ao assinar a inscrição anexa, os participantes estarão autorizando a utilização, pela Legião da Boa Vontade, Religião de Deus, do Cristo e do Espírito Santo, Fundação José de Paiva Netto, WRC e mídias por elas consideradas parceiras, da obra inscrita no Festival, voz, imagem e demais características físicas do solo, dupla, grupo ou banda.

2) Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (11) 3225-4743.